

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Ofício nº P- /2005

Brasília, de março de 2005.

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial dado ao Projeto de Lei nº 4.025/2004, de autoria do Senado Federal, que “Acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o chamado “seqüestro relâmpago”, no sentido de incluir a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para o exame do mérito da referida proposição, por se tratar de matéria relacionada ao seu campo temático, de acordo com o art. 32, XVI, *b* e *f* do Regimento Interno, conforme requerimento anexo do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, Relator da proposição.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e consideração.

Deputado **ANTONIO CARLOS BISCAIA**
Presidente

À Sua Excelência o Senhor

Deputado **SEVERINO CAVALCANTI**

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

N E S T A